

CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO

ESTE CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO ("CONTRATO") TORNAR-SE-Á UM INSTRUMENTO LEGAL ENTRE O USUÁRIO DO PRODUTO INSERIDO NA SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA DO SUPORTE BMC (WWW.BMC.COM OU QUALQUER OUTRA PÁGINA QUE A SUCEDA) DA QUAL ESTE CONTRATO É PARTE ("USUÁRIO") E A BMC SOFTWARE INC. OU SUA AFILIADA LICENCIANTE LOCAL ("BMC"). AO CLICAR NO BOTÃO "EU CONCORDO", VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE LEU E ENTENDEU OS TERMOS DESTES CONTRATO, QUE VOCÊ TEM AUTORIDADE PARA VINCULAR O USUÁRIO A ESTE CONTRATO, E QUE O USUÁRIO CONCORDA COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES CONTRATO. A BMC CONCORDA EM PERMITÍ-LO FAZER O "DOWNLOAD" DO PRODUTO SOMENTE SE, E APÓS QUE, VOCÊ E O USUÁRIO TENHAM ACEITO TODOS ESTES TERMOS AO CLICAR O BOTÃO "EU CONCORDO".

POR FAVOR LEIA ESTE CONTRATO: SE VOCÊ NÃO ENTENDER OU CONCORDAR COM QUALQUER DOS TERMOS DESTES CONTRATO, NÃO CLIQUE O BOTÃO "EU CONCORDO".

1. TERMOS DEFINIDOS. "Informação Confidencial" é toda a informação proprietária ou confidencial que é divulgada pela parte divulgadora ("Parte Divulgadora") à parte receptora ("Parte Receptora"), e inclui, entre outras coisas (i) toda e qualquer informação relativa às informações financeiras da Parte Divulgadora, Funcionários, produtos ou serviços, incluindo, sem limitação, código de software, fluxogramas, técnicas, especificações, planos de desenvolvimento e marketing, estratégias, previsões e documentos e respostas relacionados a propostas; (ii) o Produto de software e qualquer software de terceiros fornecido com o Produto; e (iii) os termos deste Contrato, incluindo, sem limitação, informações de preços de produtos. As Informações Confidenciais não incluem informações que a Parte Receptora possa provar que: (a) estava legitimamente na posse da Parte Receptora sem qualquer obrigação de confidencialidade antes da recepção da Parte Receptora; (b) é ou se torna uma questão de conhecimento público sem culpa da Parte Receptora; (c) seja legitimamente recebido pela Parte Receptora de um terceiro sem violação de um dever de confidencialidade; ou (d) é desenvolvido independentemente pelo ou para a Parte Receptora. "Produtos" são produtos de software ou hardware e sua documentação relacionada e outras informações técnicas de propriedade ou distribuídas pela BMC, as quais podem ser acessadas no site da BMC EPD (www.bmc.com/ ou em qualquer site sucessor) e para as quais ao Usuário é concedido uma licença sob os termos deste Contrato. "Período de Avaliação" com relação a um Produto, é o período de tempo que começa na data em que o Cliente efetua o download desse Produto e termina no mais cedo de (a) trinta dias de calendário subsequentes, ou (b) o número de dias especificado neste Produto.

2. LICENÇA PARA FIM DE AVALIAÇÃO. A BMC concede ao Usuário uma licença temporária não exclusiva, intransferível e não passível de cessão para usar cada Produto em um único computador durante o Período de Avaliação apenas para avaliar internamente e determinar se deve adquirir e / ou licenciar tal Produto por uma taxa e não para fins de desenvolvimento, comercial, de produção ou de gestão de bases de dados, ou com dados de produção. O usuário deve entrar em um acordo separado para obter direitos de produção e suporte técnico para um Produto.

3. DIREITOS DE PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE. (a) A BMC, suas afiliadas ou licenciadoras reterão todos os direitos, títulos e interesses do Produto, Suporte e todos os direitos de propriedade intelectual e proprietários relacionados. O Produto e todos os softwares de terceiros fornecidos com o Produto estão protegidos por direitos autorais, segredos comerciais, leis industriais e outras leis de propriedade intelectual. O usuário não pode remover nenhuma identificação do produto, direitos autorais, marca comercial ou outro aviso do Produto. A BMC reserva-se quaisquer direitos não expressamente concedidos ao Usuário neste Contrato. (b) O Destinatário não poderá divulgar Informações Confidenciais do Divulgador a terceiros ou utilizar as Informações Confidenciais em violação deste Contrato. O Beneficiário (i) exercerá o mesmo grau de cuidado e proteção com relação às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora que ele exerce em relação às suas próprias Informações Confidenciais e (ii) não divulgará, copiará, distribuirá, republicará, ou permitirá que terceiros tenham acesso a qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora, direta ou indiretamente. Não obstante o acima exposto, a Parte Receptora pode divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora aos funcionários e agentes da Parte Receptora que tenham a necessidade de saber desde que tais empregados e agentes tenham obrigações legais de confidencialidade substancialmente as mesmas (e em nenhum caso menos protetoras) como as disposições deste Contrato. (c) Obrigação de notificação. Se a Parte Receptora tomar conhecimento de qualquer uso ou divulgação não autorizada das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, a Parte Receptora notificará prontamente e totalmente a Parte

Divulgadora de todos os fatos conhecidos a respeito de tal uso ou divulgação não-autorizados. Além disso, se a Parte Receptora ou qualquer de seus funcionários ou agentes forem obrigados (por perguntas orais, interrogatórios, solicitações de informações ou documentos em processo judicial, intimação, demanda civil de investigação ou outro processo semelhante) a divulgar qualquer uma das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, ela não o fará sem fornecer à Parte Divulgadora aviso prévio por escrito com antecedência comercialmente razoável para permitir que a Parte Divulgadora solicite uma ordem protetora ou outro recurso apropriado ou renuncie ao cumprimento desta disposição. Em qualquer caso, a Parte Receptora exercerá seus esforços comercialmente razoáveis para preservar a confidencialidade das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, incluindo, sem limitação, cooperar com a Parte Divulgadora para obter uma ordem de proteção apropriada ou outra garantia confiável de que o tratamento confidencial será concedido às Informações Confidenciais.

4. RESTRIÇÕES DE USO. O usuário não irá: (a) modificar, excluir ou remover qualquer propriedade, título, marca registrada, patente ou aviso de direitos autorais ("Identificação") de qualquer Produto; (b) copiar qualquer Produto ou qualquer parte de qualquer Produto sem reproduzir toda a Identificação em cada cópia ou cópia parcial; (c) desmontar, fazer engenharia reversa, descompilar ou de outra forma tentar derivar qualquer Código-fonte do produto do código objeto, exceto na medida expressamente permitida pela lei aplicável, apesar desta limitação sem possibilidade de renúncia contratual; (d) distribuir, alugar, arrendar, sublicenciar ou fornecer o Produto a terceiros; (e) fornecer a terceiros os resultados de qualquer avaliação funcional ou testes de desempenho, sem a aprovação prévia por escrito da BMC; (f) tentar desativar ou contornar qualquer um dos mecanismos de licenciamento dentro do Produto; ou (g) violar quaisquer outras restrições de uso contidas na Documentação.

5. NENHUMA GARANTIA E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. OS PRODUTOS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO SOMENTE E SEM QUALQUER GARANTIA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO OU COMERCIALIZAÇÃO E NÃO INFRAÇÃO OU QUALQUER OUTRA GARANTIA, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA. NENHUMA DA BMC, SUAS AFILIADAS, FORNECEDORES OU LICENCIADORAS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES OU QUALQUER PERDA DE LUCROS, RECEITAS, DADOS OU USO DE DADOS DE QUALQUER CAUSA DECORRENTE OU DE QUALQUER FORMA RELACIONADA COM A USO DO PRODUTO OU ESTE CONTRATO. A RESPONSABILIDADE DA BMC, AFILIADAS, FORNECEDORES E LICENCIADORES POR DANOS RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO OU DO PRESENTE ACORDO, SEJA POR CONTRATO OU POR DELITO, ESTARÁ LIMITADA AO MAIOR DO VALOR PAGO PELO UTILIZADOR PARA LICENCIAR O USO DESTES PRODUTOS OU US \$ 500. NOS PAÍSES LISTADOS NO SUB-CLÁUSULA 9 (F), ABAIXO, A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NESTA CLÁUSULA NÃO SE APLICARÁ SE E NA MEDIDA EM QUE O PREJUÍZO FOI CAUSADO PELA INTENÇÃO OU NEGLIGÊNCIA BRUTA DE QUALQUER PARTE.

6. RESCISÃO. Qualquer uma das partes pode rescindir o presente Contrato a qualquer momento, mediante notificação prévia de duas semanas. Após a rescisão deste Contrato ou a expiração de um Período de Avaliação, se o Usuário não obtiver uma licença de produção para o Produto, o Usuário deverá (a) cessar de usar o Produto e (b) certificar por escrito ao BMC que o Usuário foi desinstalado e destruído, ou devolvido à BMC, os Produtos e todas as cópias dos Produtos. Este requisito aplica-se a cópias em todas as formas, parciais e completas, em todos os tipos de mídia e memória de computador e independente de ser ou não fundidos em outros materiais. Este Contrato não cria qualquer obrigação por parte da BMC de licenciar qualquer Produto ao Usuário ou por parte do Usuário para comprar qualquer hardware ou licença de qualquer Produto de software da BMC. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Cláusula 6, se o hardware for incluído com o Produto, após a conclusão do Período de Avaliação, o Usuário irá comprar o hardware ou devolvê-lo à BMC dentro de cinco dias em seu material de embalagem original.

7. PROTEÇÃO DE DADOS. A BMC e o Usuário concordam que o Contrato de Tratamento de Dados, cuja cópia pode ser visualizada em <https://www.bmc.com/content/dam/bmc/corporate/bmcdpa.pdf>, se aplica aos Produtos da BMC baixados, a menos que a BMC já tenha um Contrato de Tratamento de Dados assinado com o Usuário para tais Produtos da BMC; nesse caso, a versão assinada será a aplicável.

8. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO. O Usuário declara e garante que: a) cumprirá os Regulamentos da Administração de Exportação dos Estados Unidos e outros regulamentos de exportação dos EUA ou estrangeiros; b) nenhum indivíduo acessando ou usando o Produto é um cidadão de um país embargado (atualmente Irã, Síria, Sudão, Cuba e Coreia do Norte); c) não está proibido de receber o Produto sob tais regulamentos; d) não adquirirá o Produto para uma pessoa que está restrita sob tais regulamentos; e) não utilizar o Produto em contradição com tais regulamentos; e f) não usará o Produto para usos proibidos, incluindo mas não limitado a usos finais

relacionados com armas nucleares, químicas, mísseis ou biológicas. No que se refere ao produto exportado da Irlanda, o Regulamento (CE) n.º 428/2009 estabelece um regime comunitário de controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização e declara-se que este produto se destina exclusivamente a fins civis. Portanto, o Usuário concorda em cumprir com os regulamentos dos EUA e com os da U.E. e não exportará em violação dos regulamentos e sem todas as licenças apropriadas. Qualquer incumprimento destes regulamentos resultará em o utilizador perderá todos os direitos sobre o produto.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE E FORO DE ELEIÇÃO. Este Contrato será regido e interpretado pelas leis do Brasil. As Partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo para solucionar qualquer divergência proveniente deste Contrato não resolvidas amigavelmente, renunciando, de forma expressa, qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10. AQUISIÇÕES FEDERAIS DOS EUA. Esta Seção aplica-se somente a aquisições do Produto comercial e Documentação sujeitas a este Contrato por ou em nome do Governo dos Estados Unidos, ou por qualquer contratante principal ou subcontratado (a qualquer nível) sob qualquer contrato, concessão, acordo de cooperação ou outra atividade com o Governo dos Estados Unidos. No caso de os Produtos serem entregues ao Governo dos Estados Unidos, o Governo dos Estados Unidos concorda que os Produtos se qualificam como "itens comerciais" na acepção do (s) regulamento (s) de aquisição federal aplicável (s) a este contrato. Os termos e condições deste Contrato referem-se à utilização e divulgação do Produto pelo Governo dos Estados Unidos e substituem quaisquer termos e condições contratuais conflitantes. A seguinte declaração adicional aplica-se somente às aquisições regidas pela Subparte 227.4 do DFARS (outubro de 1988): "Direitos Restritos - O uso, duplicação e divulgação pelo Governo está sujeito às restrições estabelecidas na alínea (c) (1) (ii) Direitos em Dados Técnicos e Software de Computador no DFARS 252.227-7013 (outubro de 1988)".

11. DISPOSIÇÕES GERAIS. A renúncia por parte de uma parte de qualquer violação de qualquer termo deste Contrato não será interpretada como uma renúncia de qualquer outra violação contínua ou sucessiva. Se qualquer termo deste Contrato for inválido ou inexigível, os termos restantes permanecerão em vigor. As partes reconhecem ter lido este Contrato e concordam que ele é a declaração completa e exclusiva do contrato e substitui quaisquer negociações ou acordos anteriores ou contemporâneos entre as partes relacionadas ao assunto deste Contrato. Não há representações, promessas, garantias, convênios ou compromissos entre as partes além das expressamente estabelecidas neste Contrato. Este Contrato não pode ser modificado ou rescindido, exceto por escrito e assinado por ambas as partes. A parte que prevalece em qualquer litígio tem o direito de recuperar os honorários e custos da sua advogada da outra parte. O Usuário não poderá ceder ou transferir este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da BMC. Os Produtos BMC podem conter software de terceiros que é entregue ao Usuário como parte do Produto e não pode ser retirado do Produto ou usado separadamente do Produto e para o qual termos adicionais podem ser incluídos na Documentação. Quaisquer documentos adicionais apresentados a um representante da BMC pelo Usuário para assinatura como condição para entrar no site de um Usuário serão regidos por este Contrato e na medida em que esse documento apresentar termos adicionais ou conflitos com este Contrato, será considerado nulo e sem efeito.

Se você concorda, como um representante autorizado do Usuário, em aceitar os termos de licença acima em seu nome e do Usuário, e confirmar que você e o Usuário estão e permanecerão em conformidade com todos os termos e condições acima especificados, clique no botão "Eu concordo" abaixo.